EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Marcio Nunes de Brito nasceu em 10 de setembro de 1976, em Porto Alegre, e faleceu em 5 de fevereiro de 2009, deixando os filhos João Pedro e Maria Clara.

O soldado Marcio Nunes de Brito ingressou na Brigada Militar em 17 de fevereiro de 2003, no Curso Básico de Formação Policial Militar (CBFPM) realizado na Academia de Polícia Militar em Porto Alegre. Após conclusão do curso, foi classificado no 1º Batalhão de Polícia Militar, onde se apresentou em 17 de dezembro de 2003, passando a servir no Pelotão de Operações Especiais, destacando-se como um excelente policial. Posteriormente, integrou o Grupo de Motociclistas, a Patrulha Tático Móvel (PATAMO) e, em função das suas qualidades, passou a compor a seção de inteligência do Batalhão.

No dia 2 de setembro de 2006, o soldado Marcio Nunes de Brito iniciou a sua atuação na seção de inteligência, onde serviu até o dia 3 de fevereiro de 2009, data em que se envolveu em um confronto ocorrido aproximadamente às 14 horas, quando os agentes de inteligência do 1º Batalhão de Polícia Militar, durante deslocamento, com a viatura discreta, pela Rua Jacuí, esquina com a Rua Capivari, se depararam com um indivíduo foragido da Justiça considerado um dos mais perigosos da Capital gaúcha. Durante a tentativa de abordagem, o delinquente agarrou uma criança que passava no local, momento em que sacou uma pistola 380 inox e efetuou disparos contra os agentes, que, em função do risco que corria aquele menor, aguardaram o melhor momento para atingir o delinquente. Após não haver risco para a criança, os policiais reagiram, atingindo o marginal, que, mesmo alvejado, correu e atingiu os militares estaduais – que foram encaminhados para o hospital de Pronto Socorro, onde o soldado Brito permaneceu em estado gravíssimo, sendo constada a morte cerebral às 01h20min do dia 5 de fevereiro de 2009.

Como era de sua vontade, seus órgãos foram doados, podendo, dessa forma, ajudar seis pessoas, que dependiam de uma doação para continuar a viver. É um ato extremo de caridade, que enobrece e dignifica ainda mais a pessoa humana que era o nosso soldado Brito.

Durante a sua permanência na seção de inteligência, destacou-se nas atividades, buscando sempre a excelência no trabalho.

Policial militar dotado de iniciativa, inteligência, disciplina e cumpridor de suas obrigações, sempre buscando assessorar seus superiores e seus colegas, suas atitudes denotam o alto grau de comprometimento para com a missão nobre da Brigada Militar e do Batalhão de Ferro. Por agir dessa forma, demonstrou dedicação ao serviço policial militar, fé na elevada missão da Brigada Militar, espírito de corpo, aprimoramento técnico e profissional e amor à profissão.

Com pesar, ao propormos a denominação de um logradouro do Município, prestamos esta homenagem a esse Soldado, que encontrou seu fim, seu ponto final, cumprindo a sua nobre missão de forma íntegra e exemplar. Com certeza as suas palavras e seus atos permanecerão nas nossas memórias e em nossos corações.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2010.

PROJETO DE LEI

Denomina Praça Soldado Brito o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Sete Mil Trinta e Sete.

Art. 1º Fica denominado Praça Soldado Brito o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Sete Mil Trinta e Sete, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Soldado da Brigada Militar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.